



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 ABR 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

893/20

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

Requer ao Poder Executivo, no sentido de determinar ao Banco do Povo a prorrogação de todas as parcelas de 2020, por prazo de 90 (noventa) dias com a extensão do prazo final dos contratos.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer ao Poder Executivo, que determine ao Banco do Povo e a Superintendia Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI a prorrogação de todas as parcelas de 2020, por prazo de 90 (noventa) dias com a extensão do prazo final dos contratos em decorrência do estado de calamidade decretado em virtude da pandemia do COVID-19. As parcelas aqui referidas incluem – se para os Pequenos Empreendedores, Agricultura Familiar e das pequenas Agroindústrias do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2020.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUELHO DA EMATER - PSB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Ocorre que a recém declarada pandemia mundial decorrente do COVID-19, alterou o panorama econômico, empresarial e financeiro de entidades privadas e públicas, trazendo inúmeros prejuízos aos diversos setores.

Por esta razão, entendo que esse é o momento de darmos especial atenção para a manutenção da atividade empresarial e econômica do Estado, resguardando empregos e renda dos trabalhadores, principalmente de micros e pequenas empresas que são as mais atingidas.

Por fim, neste momento, não se nota razoabilidade na manutenção de cobrança dos contratos levando – se em consideração o isolamento social a todos determinado e com isso o advento da queda das transações comerciais.

Diante do exposto, solicito o apoio e o Voto dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.